



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 117, de 7 de julho de 2016.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a servidora ANA CAROLINA WANDERLEY NOGUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Ministerial do Ministério Público do Estado de Pernambuco, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de julho de 2016.

Publique-se no Diário Oficial da União.

Brasília-DF, 7 de julho de 2016.

[Documento Assinado por Certificado Digital]
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU SEÇÃO 2, N.º 130
de 08 / 07 / 2016
Pág.: 64

Thais de C. e Alves
Thais de Cruz e Alves
Analista Judiciário
Matrícula: 8243-4